



Informativo Ecad

Segmento de TV por Assinatura conta com novas regras de audiência e peso

A partir do mês de maio, o segmento de TV por Assinatura passa a contar com duas novas regras de distribuição válidas para o **Grupo Alternativo**, que contempla as programações de canais de TV Aberta retransmitidos por operadoras de TV por Assinatura.

De acordo com a nova **regra de audiência**, cada canal do grupo passará a ter sua audiência medida pelo Ibope, trimestralmente, e será categorizado com base em sua participação acumulada no período: baixa, média ou alta audiência. A verba arrecadada das operadoras e destinada a este grupo passará a ser dividida em três partes, de acordo com a seguinte proporção:

- 10% da verba serão distribuídos para a programação musical de canais com audiência “baixa”;
- 30% da verba serão distribuídos para a programação musical dos canais com audiência “média”;
- 60% da verba serão distribuídos para a programação musical dos canais com audiência “alta”.

Além da mudança acima, as emissoras que compõem o Grupo Alternativo também passarão a contar com uma **regra de peso**. A exemplo do que já ocorre no segmento de TV Aberta, a cada programa será atribuído um peso equivalente à quantidade de emissoras integrantes da rede que o transmite.

Fique ligado em nossos canais de comunicação para acompanhar as novidades!
